



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 329/2019

EDITAL Nº 175/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada por Decreto Municipal nº. 139/2019, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras das licitantes habilitadas: 01 – EFICAZ ENGENHARIA LTDA, 02 - INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 05 - RJ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, 06 - ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP, 07 - SETE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, 08 - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA e 09 - CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, oportunidade na qual a Arquiteta Cristina Delazeri, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Foram analisadas as propostas apresentadas, donde se depreende que todas atendem os critérios do edital. As licitantes se classificam na seguinte ordem crescente de valores: 01 - licitante 08 - Estruturar; 02- licitante 07 - Sete Construções; 03- licitante 06 - Eletrotec; 04 - licitante 05 - RJ; 05 - licitante 09 - Clayton; 06 - licitante 01 - Eficaz; 07 - licitante 02 - Instalpar. Opino que seja declarada vencedora do certame a licitante 08 - Comércio de Produtos Elétricos Estruturar Ltda., cuja proposta no valor de R\$ 312.924,14 representa 25,52% de desconto em relação ao preço estimado[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/199, aos critérios contidos no item 6.1. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora** do certame, a proposta apresentada pela licitante: 08 - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA, no valor total global de **R\$ 312.924,14** (Trezentos e doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e catorze centavos). **Classificada em 2º lugar**, a proposta apresentada pela licitante: 07 - SETE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor total global de **R\$ 324.711,06** (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e seis centavos). **Classificada em 3º lugar**, a proposta apresentada pela licitante: 06 - ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP, no valor total global de **R\$ 335.696,01** (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e um centavo). **Classificada em 4º lugar**, a proposta apresentada pela licitante: 05 - RJ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, no valor total global de **R\$ 368.108,37** (Trezentos e sessenta e oito mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos). **Classificada em 5º lugar**, a proposta apresentada pela licitante: 09 - CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI, no valor total global de **R\$ 369.721,07** (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte um reais e sete centavos). **Classificada em 6º lugar**, a proposta apresentada pela licitante: 01 – EFICAZ ENGENHARIA LTDA, no valor total global de **R\$ 415.545,44** (Quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e **Classificada em 7º lugar**, a proposta apresentada pela licitante: 02 - INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total global de **R\$ 420.150,07**(Quatrocentos e vinte mil, cento e cinquenta reais e sete centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019